

nico profissional de 1.ª classe na Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2005, inclusive.

13 de Junho de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Escola Superior de Educação

Rectificação n.º 1090/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005 o despacho n.º 10 989/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Clara Sofia Pereira» deve ler-se «Dr.ª Clara Sofia Pereira».

6 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Orvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 6258/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Isilda Maria Pereira Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de técnico superior de 1.ª classe, vencimento correspondente ao índice 460, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Junho de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 6259/2005 (2.ª série). — Por despachos de 24 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda e de 2 de Junho de 2005 do vice-presidente da Câmara Municipal do Sabugal:

Licenciada Ana Maria Tomé Morgado — autorizada a acumulação de seis horas semanais no ano lectivo de 2004-2005 para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação da Guarda como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início a 29 de Novembro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005.

13 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 6260/2005 (2.ª série). — Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Superior de Educação de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Grça Fonseca*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 14 065/2005 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 5 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Eduardo Nuno Brito Santos Júlio — autorizada a acumulação de quatro horas semanais na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

Despacho (extracto) n.º 14 066/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Manuel Aníbal Silva Portugal Vasconcelos Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, pelo período de três anos,

com início na data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 6261/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005, proferido no uso de competências delegadas:

Pedro Alexandre Santos de Matos — nomeado provisoriamente na categoria de professor-adjunto para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005, na sequência de concurso documental aberto pelo edital n.º 621/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 18 de Junho de 2004, para a área científica de Design da Comunicação, vertente de Edição/Multimédia e Comunicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 1246/2005:

Sílvia Cristina da Costa e Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente em regime de tempo parcial, 40 %, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Edital n.º 642/2005 (2.ª série). — 1 — Maria Cristina Corrêa Figueira, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para o provimento de uma vaga de professor-adjunto existente no quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 4/97, de 2 de Janeiro, para a área científica de Música.

2 — A este concurso poderão concorrer:

- Os professores-adjuntos de outra escola superior politécnica da área científica para que é aberto o concurso;
- Os assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência indicados na alínea b).

3 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com uma entrevista individual, se o júri o entender.

3.1 — Na avaliação curricular ter-se-ão em consideração as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico e a experiência profissional, constituindo factores preferenciais:

- Licenciatura em Ciências Musicais;
- Mestrado em Ciências Musicais ou Ciências da Educação;
- Outros cursos formais de graduação ou pós-graduação na área para que é aberto concurso;